

UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE RIO BRANCO
CALENDÁRIO DE VISITAS – **MAIO** / 2023

HORÁRIO: 08 as 11 hs (entrada permitida somente até as 10 hs)

Familiar: 3 horas – início da visita as 8 hs

Amigo: 2 horas – início da visita as 9 hs

OBS: Caso um visitante tenha 02 familiares presa, poderá entrar com alimento apenas para uma delas.

DIA	ALOJAMENTO	TIPO DE VISITA	OBSERVAÇÃO
6/05 (sábado)	Carmelia	Visita familiar (02 pessoas)	-Apenas 01(um) visitante poderá entrar com alimentação. -Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta
10/05 (quarta-feira)	Carmelia, Alamanda e Berçario	Visita intima	- Não entra comida
13/05 (sábado)	Alamanda, Berçario e Triagem	Visita familiar (02 pessoas)	Apenas 01(um) visitante poderá entrar com alimentação. -Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
17/05 (quarta-feira)	Carmelia	01 familiar e 01 amigo	- Somente uma pessoa pode entrar com alimento, podendo ser a família ou amigo. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
20/05 (sábado)	Carmelia	Visita de Criança	- Será permitida apenas a entrada do responsável pela criança. - Pode entrar com alimentação caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e 02 (dois) itens de lanche para criança. - Crianças até 3 anos: entrar com 02 fraldas (sendo 1 fralda para trocar na entrada e outra para adentrar a unidade).
24/05 (quarta-feira)	Alamanda, Berçario e Triagem	01 familiar e 01 amigo	- Somente uma pessoa pode entrar com alimento, podendo ser a família ou amigo. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
27/05 (sábado)	Alamanda, Berçario e Triagem	Visita de Criança	- Será permitida apenas a entrada do responsável pela criança. - Pode entrar com alimentação caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e 02 (dois) itens de lanche para criança. - Crianças até 3 anos: entrar com 02 fraldas (sendo 1 fralda para trocar na entrada e outra para adentrar a unidade).


Maria Dalvani de Azevedo Brito
Divisão de Estabelecimentos Penais Femininos/RB
Diretora
Portaria nº 26/2023